

- m) Último demonstrativo de pagamento- em caso de ex-servidor;
- n) Atestado de antecedentes criminais;
- o) Comprovante de endereço (atual no nome do candidato- últimos 30 dias);
- p) Certidão de casamento;
- q) Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após análise da documentação;
- r) Atestado(s) de tempo anexado(s) no ato da inscrição;
- s) Comprovante das vacinas - COVID-19.
- 5- O candidato convocado que atender as exigências descritas neste comunicado, deverá comparecer no dia e horário definido em DOC e caso se recuse a escolher as aulas disponibilizadas no momento, será considerado desistente.
- 6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
- 7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.
- 8- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
- 9- Não poderá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipoteses supramencionadas.
- 10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 44/SEME/2022

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP),

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização da Pista de Atletismo Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP para a realização do evento "31 Edição da Competição Inter Regional de Atletismo Master", no dia 25 de setembro de 2022, das 06h às 18h, organizado pela Apremiação dos Nikkeis de Atletismo de São Paulo (ANASP), inscrita no CNPJ sob n.º 56.467.707/0001-67, tendo por responsável o Sr. Presidente Shoji Nakamura CPF 838.352.378-53.

Art.2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, - as entidades sem fins lucrativos, quando no desenvolvimento de atividades esportivas de caráter amador para idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos ou deficientes;

Art.3º. Fica a ANASP responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.4º. Fica a SEME/DGEA responsável em entregar para ANASP, o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

6019.2022/0000783-0

CALENÁRIO DE APOIO DE EVENTOS SEME 2022 – 1º Semestre

DATA / CORRIDA / LOCAL / PROMOTOR
06/03/2022 Pedalada Contra a Fome I / Praça do Patriarca / Instituto QTAL

13/03/2022 STFRS Cidade Jardim I / Shopping Cidade Jardim-Marginal Pinheiros / TF Sports

13/03/2022 Girl Power / Assembléia Legislativa / RBR Esportes e Cultura

20/03/2022 Circuito das Estações-Etapa Outono / Pça. Charles Miller / TTK

20/03/2022 1º Corrida de Rua e Caminhada Turística da Rua 25 de Março / Rua 25 de Março / APECC

27/03/2022 Seven Run / Pq. Povo-Marginal Pinheiros / Iguana Sports

27/03/2022 Corrida e Caminhada pela Inclusão-Olga Kos / Pça. Charles Miller / Inst. Olga Kos

27/03/2022 Pedalada Contra a Fome II / Praça do Patriarca / Instituto QTAL

03/04/2022 STFRS Center Norte I / Shopping Center Norte / TF Sports

03/04/2022 Meia Maratona Internacional da Cidade de São Paulo / Pça. Charles Miller / TTK

10/04/2022 27ª Maratona Internacional de São Paulo / Obelisco-Ibirapuera / Yescom

10/04/2022 ODS Run / Pq. Villa Lobos / Ass. Live

23/04/2022 KVRA Games SP / Modelódromo do Ibirapuera / Sagaz Esportes

24/04/2022 KVRA Games SP / Modelódromo do Ibirapuera / Sagaz Esportes

01/05/2022 STFRS JK Iguatemi I / Shopping JK Iguatemi-Marginal Pinheiros / TF Sports

08/05/2022 GRAACC / Assembléia Legislativa-Ibirapuera / TTK

08/05/2022 Corrida Circus / Centro Histórico / Body & Soul

14/05/2022 Night Run / USP / TTK

15/05/2022 ICESP Run / Pça. Charles Miller / ICESP

15/05/2022 Corrida Asics Golden Run São Paulo / Jockey Club / Noblu Sports

15/05/2022 21º Passeio Ciclístico "Pedalando pela Saúde" / Av. Cruzeiro do Sul / ADEPOM

22/05/2022 STFRS Anália Franco / Shopping Anália Franco / TF Sports

22/05/2022 Coffe Run São Paulo / Centro Histórico / Yescom

22/05/2022 Transformers Run / Pq. Villa Lobos / Sagaz Esportes

29/05/2022 Pride Run Corrida e Caminhada / Assembléia Legislativa / Yescom

29/05/2022 Vênus SP / Jockey Club / Iguana Sports

04/06/2022 Tricolor Run / Estádio do Morumbi / Vega Sports

05/06/2022 STFRS Villa Lobos II / Shopping Villa Lobos-Marginal Pinheiros / TF Sports

05/06/2022 Corrida Circus / Praça do Patriarca-Centro/ Body & Soul

05/06/2022 Eco Run / Pç Charles Miller / Inst. IDEC

12/06/2022 Corrida Série Delta / Assembléia Legislativa / TTK

12/06/2022 Meia Maratona Live! Run XP / USP / Live!

19/06/2022 STFRS Market Place / Shopping Market Place-Marginal Pinheiros / TF Sports

19/06/2022 Vamos Passear / Vale do Anhangabaú / Sagaz Esportes

26/06/2022 Circuito das Estações-Inverno / Pça. Charles Miller / TTK

26/06/2022 Athenas Run Stronger / Pq. Povo-Marginal Pinheiros / Iguana Sports

26/06/2022 3ª Corrida Superman & Supergirl SP / Assembléia Legislativa / Yescom

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

((TEXTO)) DGEE

COMUNICADO 61/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Tiquatira/ CEE Luiz Martinez" no dia **07/03/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa de água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.**

COMUNICADO. 58/2022

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Jardim Noêmia" (DGEE-MP).

O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 11/12/20. A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2021/2023 ficou assim constituída:Presidente:Valmir Machado da Silva,Vice-Presidente:Francisco Aparecido de Jesus: Secretário:Auzélio Pereira Alves:Primeiro Tesoureiro: Marcelo Ferreira de Jesus:Segundo Tesoureiro: José Ivanildo dos Santos: Presidente do Conselho Fiscal: Elaine Machado da Silva :Vice-Presidente Conselho Fiscal:Severino Joventino dos Santos:Conselheiro: Luiz Machado da Silva:Primeiro Conselheiro Suplente:Carlos Eduardo Goyano: Segundo Suplente: André Luiz de Oliveira Damasceno:

COMUNICADO 59/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade Basileia. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DEEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 28/07/2020.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2021/2023, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Elisangela Aparecida Teixeira Ferreira; VICE-PRESIDENTE: Rogério Francisquinho Catharino; SECRETÁRIO: Dirceu Omae; PRIMEIRO TESOUREIRO: Alex Alves de Oliveira; SEGUNDO TESOUREIRO: Aline Alves de Oliveira Bastos; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Rui Portela Batalha de Gois; VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Ezequias Tavares Mota; CONSELHEIRO: Samarone Santos Santana; PRIMEIRO SUPLENTE: Heloisa Nogueira Soares; SEGUNDO SUPLENTE: Marcos Antônio Theodoro.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO – SAS- Itaquera – SEI 6024.2022/0000122-8

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Obra Social Dom Bosco – Serviço CEDESP 1 – SAS-Itaquera.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHODE 2017, ALTERADA PELA IN. 03/SMADS/2018 DE 31/08/2018.

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, nesta Supervisão de Assistência Social – SAS-IQ, sito à Rua Fontoura Xavier 695, Itaquera representada pela senhora Cristiane Chaves da Silva Pimenta, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC – Obra Social Dom Bosco (serviço CEDESP- 1), representada pelo Pe. Rosalvino Moran Vinayo, situada a Rua Álvaro de Mendonça, 456, Itaquera CEP 08215-290, CNPJ 61.882.395/0001-98, doravante denominada DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

- 05 Nobreak SMS Mananger NET 4 USM1500s115.

CLÁUSULA II: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu – Claudia Cristina Castro Carvalho, RF 777.938-1 emiti o presente termo em Três vias (3) de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento das doações.

São Paulo, 02 de março de 2022.

6024.2022/0001487-7 - DOAÇÃO

À vista do constante no presente administrativo, que acolho fundamentada pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização Social – OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.623.693/0001-81, situada à Rua Antonio Privatio nº 1.343 – São Mateus - SP – CEP 03958-010, doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos o bem doado, discriminado a seguir: 01 sistema de exaustão com duto e coifa no valor de R\$ 9.235,60 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), a DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra juntada ao processo.

São Paulo, 03 de Março de 2022

Supervisor(a) da SAS-SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa – RF 749.941-8

6024.2022.0001.526-1 DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social IPIRANGA - SAS/IP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da: **OSC CAAP-ASA – ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ nº: 45.219.623/0001-98 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/03/2022..

São Paulo, 03 de Março de 2022

Supervisor(a) da SAS-SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa – RF 749.941-8

6024.2022.0001.526-1 DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social IPIRANGA - SAS/IP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento do: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MÔNICA PAIÃO TREVISAN**, inscrita no CNPJ nº: 67.143.818/0001-34 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/03/2022..

São Paulo, 03 de Março de 2022

6024.2022.0001420-6- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social –Sas Sapopemba, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento do: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MÔNICA PAIÃO TREVISAN**, inscrita no CNPJ nº: 67.143.818/0001-34 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/03/2022..

São Paulo, 03 de Março de 2022

DESPACHO SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – SAS-MG

6024.2022/0001550-4- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – Associação Cristã de Moços de São Paulo CCA CDC Vila Maria. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº

42 de 25 de julho de 2017, alterado pela IN 03/ SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018. Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme – SAS MG, sito à Praça Santo Eduardo, nº. 162 – Vila Maria, representado pelo Sr. Silvana Maiéski Barradas, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Cristã de Moços de São Paulo – CDC Vila Maria, representada pela Sra. Izabel Ap. Vito Lopes,, situada à Rua Dias da Silva, 632 – Vila Maria - São Paulo - SP, CNPJ nº. 60.982.576/0001-23, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última o bem doado, discriminado a seguir : 01 (hum) FREEZER VERTICAL 1 PORTA 246 LITROS 127 V. MARCA CONSUL BRANCA, no valor unitário de R\$ 2.329,8200. CLÁUSULA SEGUNDA: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Daniela Barreto Veloso, RF 851.003, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 14 de fevereiro de 2.022.

COMUNICADO Nº 16/2022/SMADS-SAS-PJ – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Pirituba/ Jaraguá - SAS/PJ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

NOME DO SERVIÇO: MSE JARAGUÁ
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 317/SMADS/2021
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 09/12/2021

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: ANTONIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – RF: 881.064-8

NOME E RF DO SUPLENTE GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LONGO – RF: 787.295.0

COMUNICADO Nº 17/2022/SMADS-SAS-PJ – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Pirituba/ Jaraguá - SAS/PJ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

NOME DO SERVIÇO: MSE JARAGUÁ
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 317/SMADS/2021
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2022

1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: Nilton Aparecido Peres / RF: 536.017.0 / Efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Elton Henrique Silva Costa / RF: 795.460.3 / Efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Sílvia Cristina Reis Trindade / RF: 793.074.7 / Efetivo

2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: Marcio Xavier de Bacchi / RF: 799.844.9 / Efetivo

COMUNICADO Nº 18/2022/SMADS-SAS-PJ – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Pirituba/ Jaraguá - SAS/PJ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

NOME DO SERVIÇO: MSE/MA AGES PIRITUBA
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 100/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2022

1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: Nilton Aparecido Peres / RF: 536.017.0 / Efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Elton Henrique Silva Costa / RF: 795.460.3 / Efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Doris Marly Martins / RF: 787.543.6 / Efetiva

2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: Marcio Xavier de Bacchi / RF: 799.844.9 / Efetivo

COMUNICADO Nº 020/2022/SMADS-SAS- PI – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS/PI, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: República Jovem João Drexel
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 041/SMADS/2022
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/02/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Carolina Mattos Pereira – RF 823.535.0

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Elza Yrigaray / RF 587.417.3

COMUNICADO Nº 021/2022/SMADS-SAS- PI – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS/PI, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: República Jovem João Drexel
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 041/SMADS/2022
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/02/2022

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4

NOME/RF/PROVIMENTO: Carlos César Machado / RF 777.793.1

NOME/RF/PROVIMENTO: Francisca Teles Gomes Tavares / RF 789.791.0

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Neuci Ignotti Pellegrino / RF 622.262.5/2

COMUNICADO Nº 021/2022/SMADS-SAS- PI – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS/PI, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: República Jovem João Drexel
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 041/SMADS/2022
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/02/2022

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4

NOME/RF/PROVIMENTO: Carlos César Machado / RF 777.793.1

NOME/RF/PROVIMENTO: Francisca Teles Gomes Tavares / RF 789.791.0

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Neuci Ignotti Pellegrino / RF 622.262.5/2

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-040

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2018-0.044.452-0 ANDRE ARMANDO DEL GUERRA ALVES

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.085.705-1 GILSON MARCOS TAVARES BARROS

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.124.697-8 ANDRE RODRIGUES MOTA

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.026.841-4 VIVIAN CRISTINA PIRES DAGUANI

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.035.616-0 PAULO EDUARDO BARBOSA

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.